



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 034/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS/GO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada **RENOVAÇÃO DE SEGURO**, durante o exercício financeiro de 2026, conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, observados os requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que, em razão do baixo valor da contratação, da natureza e da simplicidade do objeto, a exigência de garantia contratual não se mostra necessária, desde que compatível com a avaliação dos riscos envolvidos;

DESTA FORMA, AUTORIZO a contratação de empresa para RENOVAÇÃO DE SEGURO em conformidade com o art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme descrito na tabela a seguir junto às empresas:

Fornecedor: MAPFRE SEGURO GERAIS

CNPJ; 61.074.175/0001-38

Item	Descrição	UN	Qtde	V. UN	V TOTAL
01	RENOVAÇÃO DE SEGURO	SER	01	R\$ 8.149,23	R\$ 8.149,23
	TOTAL			R\$ 8.149,23	

FORNECEDOR: SUSHAI SEGURADORA S.A

CNPJ: 16.825.255.0001/23

Item	Descrição	UN	Qtde	V. UN	V TOTAL
01	RENOVAÇÃO DE SEGURO	SER	01	R\$ 6.916,70	R\$ 6.916,70
	TOTAL			R\$ 6.916,70	

FORNECEDOR; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Item	Descrição	UN	Qtde	V. UN	V TOTAL
01	RENOVAÇÃO DE SEGURO	SER	01	R\$ 4.449,59	R\$ 4.449,59
	TOTAL			R\$ 4.449,59	



Desta forma, em vista das justificativas e fundamentações constantes no Termo de Referência, **AUTORIZO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Ato da Presidência nº 076, de 28 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em referência, bem como a formalização da contratação.

DECLARO VENCEDORA a empresa: **Porto seguros Cia de seguros Gerais** cujo CNPJ nº61.198.164/0001-60, o valor de **R\$ 4.449,59 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, por ter apresentado a **menor proposta global**, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Bom Jesus de Goiás/GO, 21 de outubro de 2026.

MÁRCIO FERNANDES NAVES
Presidente